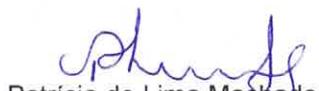


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 -
DOCUMENTOS DE PROPOSTA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, tendo por local a sala da Superintendência de Compras e Licitações, no 2º andar do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Seleção por meio de Chamamento Público (Portaria nº 76, de 14.12.2023), para a sessão pública de recebimento e abertura dos Envelopes nº 01 - Proposta, referentes ao **Chamamento Público nº 03/2024**, o qual tem por objeto a celebração de parceria entre o Município de Santa Maria/RS, por meio da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSC, em pleno e regular funcionamento, para promover a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Abrigo para crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos de ambos os sexos**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com o Texto de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, obedecendo as exigências e normas constantes no Edital e seus anexos. **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** foram apresentados envelopes apenas pela **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MIRIAN E MÃE CELITA**, CNPJ nº 95.627.873/0001-35, esteve presente a presidente da OSC, Sr.ª Cláudia Cristina Winter. **DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTAS:** Passou-se à abertura do Envelope nº 01, o seu conteúdo foi analisado e a documentação rubricada pela Comissão. A OSC **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MIRIAN E MÃE CELITA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 6.008.244,12** (seis milhões, oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). A Comissão de Chamamento Público e a Comissão Técnica da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social reunir-se-ão posteriormente para realizar o julgamento da documentação sendo emitida Ata de Julgamento e o resultado publicado na Imprensa Oficial do Município (Mural de Publicações). O envelope nº 02 – Habilitação permanecerá lacrada em poder da Comissão Permanente de Seleção por meio de Chamamento Público. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.


Lindamar Moreira de Castro
Presidente da CPS-CP


Patrícia de Lima Machado
Membro da CPS-CP


Ricardo Trindade Pinheiro
Membro da CPS-CP


Cláudia Cristina Winter
Presidente

Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita